



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 09/2021

**SÚMULA:** “Coloca em Disponibilidade o Servidor Municipal, Senhor CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Mirador”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público Municipal Senhor **CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº. 3.739.130-1 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 556.651.609-20, ocupante do Cargo de Carreira de Contabilista à disposição do **Poder Legislativo – Câmara Municipal de Mirador**, a partir de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, conforme **Instrumento de Cooperação Técnica nº. 001-2021**, para prestação de serviços junto ao Departamento Contábil daquela Entidade em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, em seu artigo 36.

**Art. 2º.** – A presente designação do Servidor retro e para prestação de serviços junto ao Departamento Contábil daquela Entidade, conforme art. 36, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores e autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Instrumento de Cooperação Técnica nº. 001-202, e se demonstrado excepcional e relevante interesse público na cessão.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de janeiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04